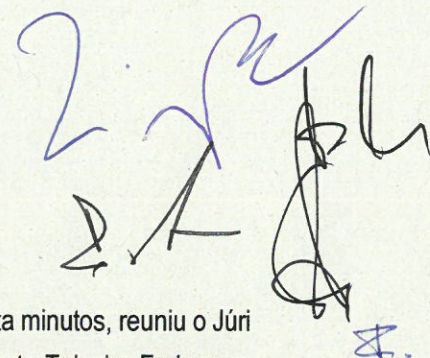


ATA Nº 2



Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas públicas requeridas pela Mestre Iva Alberta Teixeira Faria para atribuição do Título de Especialista em Prática Forense, área Científica de Ciências Jurídico Privatísticas, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos do Cávado e do Ave, Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Bragança, constituído pelo Prof. Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador com Agregação, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por delegação de competências nos termos do Despacho 41/2019 (ESG) de 23 de Maio de 2019 da Diretora da Escola de Gestão, e despacho da Presidente do IPCA, nº 1372/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2018, que preside ao Júri, e pelos vogais Prof. Doutora Irene Maria Portela, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Prof. Doutor David José Galdes Falcão, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Prof. Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Dr. Ricardo Nascimento, em representação da Ordem do Advogados, e Prof. Doutor Paulo Teixeira, em representação da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, nomeado pelo despacho número quarenta e dois de vinte e três de maio de dois mil e dezanove, da Presidente do IPCA. -----

----- A reunião teve dois pontos na ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do curriculum profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

----- Ponto dois: realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no art.º 5.º, alínea b) do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto. -----

----- Encontravam-se presentes todos os membros do Júri. -----

----- O Presidente do Júri, saudou todos os membros, a candidata e o público presente. Explicou o funcionamento das provas e elucidou os presentes que, de acordo com a deliberação do Júri constante da ata número um, a prova desenvolver-se-ia da seguinte forma: -----

----- Como metodologia de trabalho ficou estabelecido que será dado à candidata um período inicial máximo de 10 minutos para que este apresente o seu curriculum profissional, seguindo-se a discussão deste pelos dois membros do júri designados, dispondo cada um de um período máximo de 20 minutos, sendo atribuído 15 minutos de argumentação à candidata para cada uma das arguições. Podem, posteriormente, os restantes membros do júri intervir dispondo de um tempo máximo de 5 minutos cada, permitindo o mesmo tempo de resposta à candidata. Relativamente à discussão e apreciação crítica do trabalho, será dado à candidata um período máximo de 30 minutos para apresentar o seu trabalho, de acordo com o número 5 do artigo 16.º do RATEIPCA, seguindo-se a discussão deste pelos membros do





2. D A  
[Handwritten signatures and initials]

júri designados para a arguição, com uma intervenção máxima de 10 minutos cada. No tempo restante, e até perfazer os 60 minutos reservados à discussão, os restantes membros do júri poderão intervir, garantindo que à candidata seja concedido igual tempo para resposta. -----

----- O Presidente do Júri informou que à candidata dispensou o intervalo de duas horas entre as provas previstas no artigo 16.º do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPCA, pelo que será feita uma pausa de vinte minutos. -----

----- Informou, ainda, os presentes que, por deliberação do Júri, o Prof. Doutor Paulo Teixeira e o Dr Ricardo Nascimento, iriam proceder à apreciação e discussão do curriculum profissional da candidata e o Prof. Doutor David Falcão e o Prof. Doutor Sérgio Tomás iriam arguir o trabalho de natureza profissional apresentado pela candidata. -----

----- De seguida, dirigindo-se à candidata, o Presidente convidou-o a iniciar a exposição do curriculum profissional, o que este fez de imediato. -----

----- Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor Paulo Teixeira que cumprimentou os presentes e que questionou a candidata sobre e de que forma o currículo pode ou não contribuir, em termos obtenção do título de especialista, para a carreira da candidata. A candidata frisou que o facto de estar no exercício da prática forense enriquece as aulas que leciona, em particular as unidades curriculares da área e ainda o facto de ser ensino superior politécnico. -----

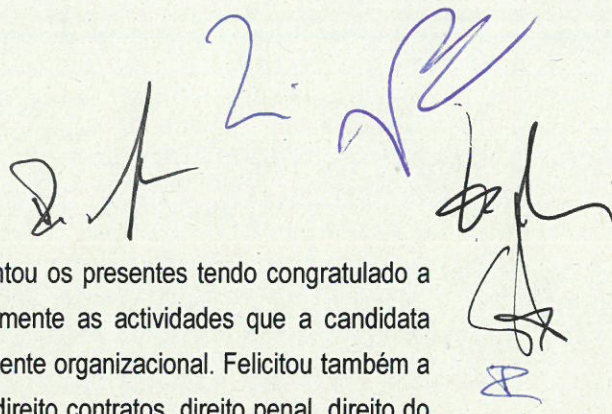
Foram ainda colocadas outras questões às quais a candidata respondeu com clareza e objetividade. -----

----- O Presidente deu a palavra ao arguente Dr Ricardo Nascimento que cumprimentou os presentes, felicitou a candidata e o IPCA. O arguente questionou a candidata sobre a relação da área de mestrado em direito e o tema agora apresentado a título de especialista, em particular se não seria relevante a obtenção de requisitos numa só área. A segunda questão teve a ver com as publicações e o facto de serem recentes. Questionou ainda sobre o articulado das peças processuais juntas com o currículo, e que cunho pessoal a levou ao tema. Às questões colocadas a candidata respondeu que a escolha do direito dos contratos tinha a ver com uma lacuna na sua formação de primeiro ciclo de formação. Respondeu ainda que escolheu Ciências Jurídico-criminais no mestrado por razões de escolha do "patrono". Frisou que fez mais de 100 julgamentos, em particular sobre o abuso de confiança fiscal que a levou, a posteriori, a enveredar sobre os lucros ilícitos do crime. Em relação às comunicações científicas frisou que por motivos pessoais e também profissionais não teve muito tempo e maturidade para se dedicar à investigação, mas que as publicações são em diferentes áreas, mas sempre ligadas às várias unidades curriculares que leciona. Reiterou ainda que faz muita advocacia preventiva. Em relação à questão do assédio no trabalho frisou que eram motivos vivenciados com pessoas conhecidas que a tinham levado ao interesse pelo assunto. Em relação às peças processuais frisou que foi uma questão de metodologia, já que também trata outras áreas como insolvências. -----

----- De seguida, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem à candidata sobre outros aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas







por esta. Tomou a palavra o Prof. David Falcão que cumprimentou os presentes tendo congratulado a candidata por participar em actividades da academia, nomeadamente as actividades que a candidata desenvolve para a escola, quer na vertente científica, quer na vertente organizacional. Felicitou também a candidata pelo alargado interesse em áreas de estudo, como o direito contratos, direito penal, direito do trabalho.-----

Tomou também a palavra o prof. Doutor Sérgio Tomás que cumprimentou os presentes e felicitou a candidata pela simbiose entre o currículo e a actividade académica, nomeadamente o esforço pelo percurso académico, mas também profissional, enquanto advogada. -----

Por último o presidente do Júri deu a palavra à Prof. Doutora Irene Portela que cumprimentou os presentes e felicitou a candidata. Em particular relevou o interesse da candidata por uma vertente científica, em especial publicação de artigos, que não é comum nos candidatos ao título de especialista. Ressalvou ainda uma particularidade da candidata que é o facto de ser uma docente muito empenhada na organização de eventos científicos que proporciona o envolvimento de estudantes nessas actividades, enriquecendo o seu currículo académico.-----

----- Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do curriculum profissional. -----

----- Decorrido o período de intervalo, o Presidente convidou a candidata a iniciar a exposição do trabalho profissional que versa sobre "O Assédio no Trabalho: alguns problemas" -----

----- Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra ao arguente Prof. Doutor David Falcão que cumprimentou os presentes, teceu comentários sobre o trabalho profissional apresentado. Felicitou a candidata pelo tema escolhido e pela qualidade do trabalho apresentado, quer na estrutura, quer nas fontes e resultados obtidos. Enalteceu fundamentalmente o facto da candidata ter espírito crítico sobre a excelente natureza científica do trabalho. Questionou a candidata sobre a questão do assédio moral discriminatório e a inversão do ónus da prova. A candidata respondeu com pertinência e de forma muito satisfatória, referindo até que enquanto advogada opta sempre por regimes de prova mais facilitados para o trabalhador.-----

Dando cumprimento ao definido, o Prof. Sérgio Tomás iniciou a sua arguição começando por cumprimentar os presentes e felicitar a candidata. Referiu que o trabalho globalmente é muito positivo. Considerou interessante também o facto de ter uma componente estatística. Sugeriu a inclusão de alguma jurisprudência mais recente e, ainda, alguns autores, em particular de 2018. Sugeriu também explorar o trabalho, no futuro, com a tónica do direito penal e direito comparado. Em termos de reflexão solicitou à candidata a opinião sobre as últimas alterações na jurisprudência e em pormenor o artigo 29.º nº 6 do Código do Trabalho, questionando se será viável o caso da proteção das testemunhas, não bastando uma proteção jurídica, havendo outras consequências, por exemplo a não renovação do contrato dessas mesmas testemunhas. A candidata respondeu a todas as questões colocadas demonstrando conhecimento profundo sobre o tema. -----





Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

De seguida, o Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem a candidata sobre aspetos ainda não referidos e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este. O Dr Ricardo Nascimento fez alguns sugestões de referências bibliográficas e questionou a candidata sobre a pluralidade dos empregadores e trabalho temporário a que a candidata respondeu.-----

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho profissional, por parte dos restantes membros do Júri. No final, o júri declarou-se satisfeito com as respostas dadas pelo candidato. Não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a apreciação e discussão do trabalho profissional. -----

----- Entretanto, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado na prova pública, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos: -----

----- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional da candidata na área da Prática Forense para o exercício de funções docentes; -----

----- b) Elevada pertinência e atualidade do tema do trabalho profissional; -----

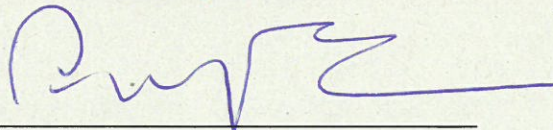
----- c) A candidata respondeu com clareza, profundidade e elevado conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

----- Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista em Prática Forense, área Científica de Ciências Jurídico Privatísticas, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

----- Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas 13.30 horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e, em sinal de concordância, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri



Prof. Doutor Pedro Manuel Miranda Nunes

(por subdelegação de competências nos termos do Despacho 41/2019 (ESG) de 23 de Maio de 2019 e despacho da Presidente do IPCA, nº 1372/2018, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2018)

Os Vogais





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Prof. Doutora Irene Maria Portela

*[Handwritten signature]*

Prof. Doutor David José Geraldês Falcão

*[Handwritten signature]*

Prof. Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás

*[Handwritten signature]*

Dr. Ricardo Nascimento

*[Handwritten signature]*

Prof. Doutor Paulo Teixeira

